



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 33/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de licença casamento à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença casamento à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira, ocupante do cargo de Agente Legislativo, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos, a partir de 23 de junho de 2025, nos termos do art. 108, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guiricema.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Guiricema, 25 de junho de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 25/06/25
a _____